



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4963, de 25 de março de 2024.

Contrata servidora por tempo determinado e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, e em especial o disposto no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, de 19 de fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário a Senhora **Gisele Luciane Dolzan Castaldello** para ocupar o cargo de Atendente de Farmácia, nível 03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme prevê a legislação vigente, limitando-se até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 25 de março de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde